



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0950/GPMAAN/2022.

*REVOGA PORTARIA N. 047/GPMAAN/2021
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 047/GPMAAN/2021 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. Ao servidor GILVANE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 0071408-3, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:ABADB150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0949/GPMAAN/2022.

*REVOGA PORTARIA N. 0178/GPMAAN/2022 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 0178/GPMAAN/2022 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. A servidora IRINEIA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula nº 0071423-3, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:4B735D85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0950/GPMAAN/2022.

*REVOGA PORTARIA N. 047/GPMAAN/2021 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 047/GPMAAN/2021 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. Ao servidor GILVANE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 0071408-3, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:DA1D2BCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0951/GPMAAN/2022.

*REVOGA PORTARIA N. 043/GPMAAN/2021 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 043/GPMAAN/2021 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. A servidora ANA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 0041427-4, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:16E11C4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0952/GPMAAN/2022.

*REVOGA PORTARIA N. 044/GPMAAN/2021 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 044/GPMAAN/2021 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. A servidora MARIA MADALENA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 007300-3, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal